



UMA PUBLICAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC

www.cntc.org.br

Ano 3 · Edição 32 · Março/Abril 2013

Distribuição Gratuita · Brasília-DF



Comerciárias ganham o reconhecimento profissional com a regulamentação da categoria pelo Congresso Nacional, mas veem o veto da presidente Dilma Rousseff ao Art. 5º da Lei como uma forma de enfraquecer o movimento sindical brasileiro, ao retirar recursos necessários ao fortalecimento dos sindicatos nas campanhas salariais. O veto vem na contramão do movimento de valorização da mulher no mercado de trabalho e serve de freio às conquistas sociais das comerciárias, que hoje já são guase 54% da mão de obra no setor de comércio e serviços. ■ PÁG. 4





ENTREVISTA

ELEONORA MENICUCCI DESTACA A LUTA DAS MULHERES POR SEUS DIREITOS

Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República alerta que cada vez mais elas reivindicam direitos e recusam submissão, conquistando espaços e lutando todos os dias pelos seus direitos.

PÁG. 7



BRASIL

■ PÁG. 9

EXPLORAÇÃO SEXUAL: O OUTRO NOME DO TRÁFICO DE PESSOAS PÁG. 8

PESQUISA RADIOGRAFIA: COMERCIÁRIAS TÊM JORNADA MAIOR E MENORES SALÁRIOS DIREITOS DAS
EMPREGADAS
DOMÉSTICAS SÃO
AMPLIADOS

■ PÁG. 13



UM MÊS HISTÓRICO PARA AS COMERCIÁRIAS

INTERNACIONALMENTE consagrado à celebração dos direitos, lutas, desafios e conquistas das mulheres, março passa a partir deste 2013 a ser também um marco histórico para as mulheres comerciárias com a sanção da presidente Dilma Rousseff ao projeto de regulamentação da profissão, que passa, por lei, a ser o regulador da proteção dos seus direitos e garantias no trabalho.

Coube a uma coincidência histórica – a presença, pela primeira vez na era republicana, de uma mulher no mais alto cargo executivo do País – a regulamentação de uma profissão hoje majoritariamente feminina, na casa de 53% da força total de trabalho no comércio e serviços. É uma singularidade da profissão esse quase equilíbrio de gêneros, conforme aponta estudo do Dieese – o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos – quando comparada a outros setores econômicos.

Pesquisas apontam ainda que a jornada de trabalho das comerciárias ultrapassa o turno legal em praticamente todas as regiões do País, o que é grave quando se leva em conta que as mulheres estendem suas jornadas com a sobrecarga dos afazeres de mãe e de dona de casa, fora o tempo dispendido no deslocamento entre suas casas e o

trabalho, que aumenta em proporção do trânsito cada vez mais complexo nos grandes centros.

Outros fatores que apontam para o sacrifício das mulheres profissionais no setor de comércio e serviços são a remuneração inferior à dos homens nas regiões Sul e Sudeste (com equilíbrio nas regiões Norte e Nordeste, onde os salários são inferiores às da média dos Estados mais ricos) e a maior dificuldade em investir na melhor qualificação profissional em razão do tempo dedicado às casas e aos filhos.

A regulamentação da profissão nos traz um alento ao definir a jornada máxima de 44 horas semanais, a proibição do turno estendido e a vinculação do trabalho extraordinário a acordo coletivo. Com direitos garantidos agora em lei, sem prejuízo da remuneração, sobra mais tempo para a família e para a qualificação necessária ao desenvolvimento profissional.

A luta das mulheres comerciárias, no entanto, é também a de todas as trabalhadoras brasileiras. Acompanhamos solidariamente a movimentação da bancada feminina para colocar em pauta, neste março, a votação de leis de interesse das mulheres, como o tra-



Levi Fernandes Pinto · Presidente da CNTC

tamento igualitário de gêneros no trabalho e nos seus processos seletivos, o atendimento prioritário das mulheres vítimas de violência e a ampliação do período obrigatório da licença-maternidade. Essa articulação das parlamentares é ainda mais desafiadora quando se coteja o número da bancada feminina com a masculina, amplamente majoritária nas duas Casas do Congresso Nacional.

Ainda são muitos os desafios. A CNTC acredita que, ao abrir espaço para as comerciárias criando uma coordenadoria própria na entidade, ajuda também a superar algumas dessas barreiras.

EM MAIOR NÚMERO QUE OS HOMENS NO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, AS MULHERES PAGAM O PREÇO DA DUPLA JORNADA DE PROFISSIONAL E MÃE DE FAMÍLIA E DA REMUNERAÇÃO MAIS BAIXA QUE A DOS HOMENS EXERCENDO A MESMA FUNÇÃO

{ EXPEDIENTE } JORNAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO BRASIL · Registro: RCPJ 2.784-LB 3 · SGAS W5 · Qd. 902 · Bl. C · CEP 70390-020 · Brasília-DF · PABX: (61) 3217-7100 · FAX: (61) 3217-7122 · Supervisão: Levi Fernandes Pinto · Jornalista Responsável: Djalma Gomes DRT 02923JP · Estagiários: Yale Duarte e Raul Lennon (textos e fotos) · Impressão: Athalaia Gráfica · Projeto Gráfico: fullDesign Comunicação Integrada · E-mail: imprensa@cntc.org.br. (Os artigos, crônicas e opiniões publicados neste Jornal, quando identificados, são exclusivamente de responsabilidade de seus autores.)

CNTC - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio. Entidade sindical de grau superior reconhecida pelo Dec. 22.043 de 11/11/46 SGAS W5 Qd. 902 Bloco C · CEP 70390-020 Brasília-DF · PABX: (61) 3217-7100 · FAX: (61) 3217-7122 · Site: www.cntc.org.br · E-mail: cntc@cntc.org.br.

DIRETORIA · Presidente: Levi Fernandes Pinto · 1º Vice-Presidente: Vicente da Silva · 2º Vice-Presidente: Valmir de Almeida Lima · 1º Secretário: Lourival Figueiredo Melo · 2º Secretário: Idelmar da Mota Lima · 1º Tesoureiro: Luiz Carlos Motta · 2º Tesoureiro: Saulo Silva · Diretor de Patrimônio: Luiz de Souza Arraes · Diretor Social e de Assuntos Legislativos: José Francisco Jesus Pantoja Pereira · Diretora de Assuntos Internacionais: Maria Bernadete Lira Lieuthier · Diretor de Assuntos Culturais e Orientação Sindical: Guiomar Vidor · Diretor de Assuntos Trabalhistas e Judiciários: Ageu Cavalcante Lemos · Diretor de Assuntos Previdenciários: Ronaldo Nascimento · Diretor Administrativo do CET/CNTC: Edson Ribeiro Pinto · Diretor-Adjunto do CET/CNTC: José Ribamar Rodrigues Filho. SUPLENTES: José Martins dos Santos · Ronildo Torres de Almeida · Edson Geraldo Garcia · Elias Bernardino da Silva · Abdon Martins de Moura · Raimundo Moquilino da Cunha · Edson Ramos · José Alves Paixão · Leocides Fornazza · Telma Maria Cárdia · José Carlos Perret Schulte · Milton Manoel da Silva · Filho · Cléber Paiva Guimarães · João de Sant'Ana · Cibele Cristina Lemos de Oliveira. CONSELHO FISCAL DA CNTC: Dorvalino de Oliveira · José Lucas da Silva · Márcio Luiz Fatel. SUPLENTES: Antonio Porcino Sobrinho · Raimundo Matias de Alencar · Aulino Beserra Lima. REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL: Antonio Caetano de Souza Filho · Luiz José Gila da Silva · Armando Gonçalves Portela de Morais · Raimundo Firmino dos Santos · Vagnei Borges de Castro · Rosilene Schneider Glasser · Francisca das Chagas S. da Silva · Manoel Santos de Oliveira · João Correia Gomes.

CONQUISTAS

PAIM RESSALTA **CONQUISTAS MAS** LAMENTA VIOLÊNCIA **CONTRA AS MULHERES**

Ao homenagear as brasileiras pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de marco, o senador Paulo Paim (PT/RS) destacou as conquistas femininas nas áreas de educação e trabalho, mas também observou que a violência contra as mulheres, que havia diminuído com a promulgação da lei Maria da Penha até 2010, voltou a crescer.

Há 140 anos, lembrou Paim, as mulheres eram proibidas de ingressar na universidade. Hoje, ressaltou, elas representam 60% dos formados em curso superior e 51% dos que obtém título de doutorado. Ele também ressaltou que a população feminina tem, em média, mais anos de estudo (8,8) do que os homens (7,7) e já ocupa altos cargos na política, no setor privado e na administração pública.

Apesar das conquistas da população feminina, disse Paulo Paim, as mulheres ainda são vítimas de violência. Pesquisa realizada pela fundação Perseu Abramo em 2010, em 25 estados, destaca que a cada dois minutos cinco mulheres são espancadas no Brasil. Paim comunicou que ainda em março será lançado no Senado a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.



REFORMA MINISTERIAL

MANOEL DIAS É O NOVO MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário-Geral do PDT, ele substitui Brizola Neto, que caiu após queda de braço com o grupo do ex-ministro Carlos Lupi



O ministro Manoel Dias tomou posse no dia no dia 15 no Palácio do Planalto e substitui Brizola Neto

ESCOLHIDO para assumir o Ministério verno. Cunha tem pretensões eleitorais do Trabalho, Manoel Dias (PDT) foi empossado pela presidente Dilma Rousseff no dia 16 de marco e vai substituir Brizola Neto (PDT) na Pasta após uma queda de braço entre o grupo de Brizola e o do ex-ministro Carlos Lupi. Manoel Dias, ligado ao grupo de Lupi, admite que vai ocupar uma pasta que vem perdendo importância na Esplanada. Entre as mudanças que atingiram a pasta nos últimos meses está a transferência do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego para o Ministério da Educação.

Na reunião com Dilma, Dias disse que o nome de Brizola Neto não foi mencionado nem a presidente justificou os motivos da troca. O novo ministro, no entanto, alegou que Brizola Neto não conseguiu um diálogo com integrantes da cúpula do PDT e do Congresso Nacional.

Secretário-geral do PDT e presidente do partido em Santa Catarina, Manoel Dias substitui o deputado Brizola Neto, também do PDT, que assumiu a pasta em maio de 2012. O PDT, que controla o ministério, chegou a indicar para o cargo o nome do deputado gaúcho Vieira da Cunha, mas Dilma informou ao presidente pedetista, Carlos Lupi, que gostaria de um nome que pudesse permanecer na pasta até o fim de seu go- FONTE: Agência Brasil e Folha de S. Paulo

em 2014.

A indicação de Manoel Dias também é resultado de sua capacidade de unificar a maior parte da legenda, liderada por Lupi. Desde 2011, a indicação de Dias aparecia entre as preferências dos pedetistas para o ministério.

A reformulação na pasta do Trabalho ocorre depois de o Palácio do Planalto detectar a aproximação de setores do PDT com o PSDB e o PSB, partido dos presidenciáveis Aécio Neves e Eduardo Campos. Apesar de ter rifado o então ministro pedetista Carlos Lupi por suspeitas de irregularidades em 2011, Dilma Rousseff voltou a conversar com o dirigente recentemente em busca de apoio para as eleições de 2014 e também na tentativa de recompor a fidelidade prometida por deputados do PDT na Câmara.

Desde a nomeação de Brizola Neto, a escolha do ministro era interpretada no PDT como da cota pessoal da presidente, e não uma indicação unificada da bancada. O partido ficou irritado por não ter sido ouvido na época e desde então Brizola e o presidente Carlos Lupi travam uma batalha pelo controle real da pasta. Embora integrem a base governista, os pedetistas também não têm garantido votos a projetos considerados prioritários. ■



VETO AO ART. 5º DA REGULAMENTAÇÃO FOI POLÍTICO

Não há argumento jurídico plausível no veto presidencial: ele visa apenas enfraquecer os sindicatos



POR INTERMÉDIO da publicação do Dique através de uma simples análise da ário Oficial da União, Seção 1, datado de 15 de março de 2013, tivemos conhecimento das razões e argumentos formulados pela presidente Dilma Roussef para vetar o artigo 5º do Projeto de Lei cio da profissão de comerciário".

Como exposto pela presidente, as razões que a levaram a vetar referida norma foram que, em seu entender e de sua assessoria: "Ao fixar a obrigatoriedade da contribuição para custeio da no esteio do termo de compromisso negociação coletiva, em desconformi- firmado entre as Centrais Sindicais dade com o art. 8º, IV, da Constituição, quando da aprovação da Lei nº 11.648, o texto acaba por confundir dois insti- de 31 de março de 2008, cujos termos tutos jurídicos diversos, quais sejam, a do artigo 7º preveem, expressamente,

matéria podemos entender de forma clara que a única razão que a levou decidir pelo veto foi, em verdade, de natureza política, para não permitir um verdadeiro fortalecimento das entida n^2 115/2007 (Projeto 3.592/2012) que "Disdes sindicais em todos os seus níveis põe sobre a regulamentação do exercí- dentro do sistema sindical brasileiro.

> Isso porque a norma vetada, e ao contrário do que sustentado nas razões do veto, na regulamentação aprovada pelo Congresso Nacional e com total observância do princípio da legalidade, vem

AS FORMAS CONTRIBUTIVAS QUE RECAEM SOBRE O MOVIMENTO SINDICAL TÊM CARACTERÍSTICAS QUE AFASTAM QUALQUER DÚVIDA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE INTERPRETAÇÃO PELA REPERCUSSÃO DE BI-TRIBUTAÇÃO

contribuição confederativa e a contribuição sindical. Ainda, a proposta não traz parâmetros precisos para a sua aplicação, contrariando o art. 150, I, da Constituição."

Com o devido acatamento, hoje podemos entender que não há qualquer argumento jurídico plausível para manter-se o veto da presidente, uma vez

a instituição de lei que venha a disciplinar a figura da "contribuição negocial", verbis:

Art. 7º - Os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, vigorarão até que a lei venha a disciplinar a contribuição negocial, vinculada ao

exercício efetivo da negociação coletiva e à aprovação em assembleia geral da categoria.

Não há o que se falar em descumprimento de texto legal nem, tampouco, confusão de institutos jurídicos, posto que não se trata de nova fonte de custeio ao movimento sindical, mas de regulamentação de espécie de contribuição já há muito consolidada no seio da organização sindical brasileira. Senão, vejamos.

É sabido que o modelo jurídico pátrio contempla diversas fontes de custeio para fins de manutenção e de garantia do desempenho das atividades privadas das entidades sindicais, cada uma dotada de características próprias, objetivos específicos, naturezas distintas e fatos geradores diversos.

Sendo assim, todos sabem que a entidade sindical pode instaurar taxas complementares em suas normas estatutárias ou convencionais, sempre observando as manifestações volitivas dos entes representados em assembleia ou a mera previsão legal. Porém, merece destaque que hodiernamente o nosso ordenamento jurídico pátrio prevê formas contributivas que recaem sobre o movimento sindical, tais como: contribuição sindical compulsória, contribuição negocial, contribuição assistencial, contribuição confederativa e contribuição associativa, das quais po-

cas próprias que terminam por afastar qualquer dúvida acerca da possibilidade de interpretação pela repercussão de bi-tributação, fato que ocorre somente quando se tem o mesmo fato gerador e o mesmo destino ou natureza.

Quanto à Contribuição Sindical, fundamentada nos artigos 578 a 610 da CLT, é a única das formas de contribuição dotada de previsão legal expressa para fins de cobrança, dispondo a legislação acerca da sua arrecadação e distribuicão. Na sua origem, teve caracterização de imposto, hoje de contribuição.

Os recolhimentos da contribuição sindical se darão em observância ao código sindical das entidades.

No mais, no que diz respeito à natureza jurídica da contribuição sindical, tem-se que esta é tributária em estrita observância aos termos dos artigos 8º. inciso IV, e 149, ambos da Constituição Federal, combinados com o artigo 217, inciso I, do Código Tributário Nacional. Ademais, a fim de legitimar tal natureza tem-se o artigo 16 do CTN, que reza pela constituição de imposto naqueles tributos cuja obrigação têm por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

Noutra esteira a previsão normativa para fins de instituição da contribuição confederativa se encontra no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal.

A primeira e principal característica de tal contribuição é a sua finalidade específica, qual seja a de custear a estrutura confederativa sindical pátria.

Outra característica diz respeito ao fato de a contribuição confederativa ser instituída em assembleia geral sindical. Nesse sentido, jurisprudência consolidada do e. STF, verbis:

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. VIOLA-ÇÃO DO ART. 8º, IV, DA CF/88. DIVERGÊN-CIA JURISPRUDENCIAL. O art. 8º, inciso IV, da CF/88 não é norma de efeito contido ao contrário do sustentado nos bilidade da cobrança da contribuição tiva, sem atrelamento de sua eficácia arrecadados.

demos destacar, a seguir, característi- à regulamentação infra-constitucional. Portanto, autoaplicável. Recurso de revista conhecido e não provido. (RE 287.227-0, AC. 1^a T., rel. Min. Sepúlveda Pertence).

> Por fim, uma vez superada todas estas questões, podemos afirmar, com exatidão, que não há ainda como subsistir as razões do veto mesmo se tentarmos discorrer sobre apontamentos inerentes a chamada Contribuição Negocial, posto que a mesma, como a própria mens legis, haveria de ser fixada em assembleia-geral e se justifica por consubstanciar-se em uma contraprestação aos serviços prestados no processo negocial.

> Ocorre que o fundamento de validade legal, bem como a natureza jurídica, da aludida fonte de custeio é fruto de intensa controvérsia jurisprudencial e doutrinária. Pois bem, daí desponta a motivação, mais do que política, mas sim jurídica (pelo que impende conferir segurança jurídica ao instituto contributivo para fins de resguardo às atividades sindicais), para que o Poder Legislativo efetivamente regulamente a matéria. Ora, a própria norma trabalhista (pela lei das centrais sindicais) abriu lacuna a ser preenchida por lei homogênea que contemple a regulamentação da contribuição negocial.

> Mais ainda, a norma vetada, além de regulamentar a matéria com fins de viabilizar segurança jurídica aos entes sindicais no que diz respeito ao percebimento dos valores relativos aos seus atos negociais, estatui limite valorativo na proporção de 1% ao mês do salário dos trabalhadores, o que somente temos de aplaudir, eis que se trata de alíquota limítrofe à efetiva atuação social do sindicato sem ultra empoderamento da via convencional, pela qual o ente sindical poderia estipular alíquota abusiva perante os seus filiados.

Assim, discordando das razões do veto temos, s.m.j., por perfeitamente alinhada aos princípios constitucionais da liberdade sindical e da autonomia coletiva privada aquela entidade que, com vistas a garantir a partilha destes arestos paradigmas, pois prevê possi- valores também às Centrais Sindicais, delibere a esse respeito em Assemconfederativa, fixada em assembleia bleia-Geral, gerando obrigação ex vogeral para custeio do sistema confede- luntate especificamente quanto ao rativo da representação sindical respec- repasse dos valores eventualmente



REVISTA DA CNTC PRIMEIRA EDIÇÃO CONTA A HISTÓRIA DA LUTA PELA APROVAÇÃO DA LEI **QUE VAI BENEFICIAR** OS COMERCIÁRIOS **BRASILEIROS**

A CNTC lanca neste mês de marco a nova revista trimestral da Confederação. A ideia surgiu a partir da necessidade de utilizar uma ferramenta importante de divulgação junto às entidades do sistema sindical, federativo e confederativo e de levar o universo do comerciário brasileiro aos parlamentares, jornalistas e formadores de opinião. A Revista da CNTC tem tiragem de 50 mil exemplares e distribuição gratuita e dirigida.

A primeira edição é dedicada ao ano histórico da categoria dos comerciários, com a regulamentação da profissão obtida em março de 2013. Foram 80 anos de luta. O reconhecimento profissional vai beneficiar mais de 12 milhões de profissionais de comércio e serviços. Originário da CNTC, o projeto de Lei do Senador Paulo Paim tramitava no Congresso Nacional desde 2007, até a sanção da presidente Dilma Rousseff no último

A Revista da CNTC mostra cada etapa do processo da Lei, os benefícios para a categoria e a posição da Diretoria da CNTC. O projeto gráfico da revista é da agência fullDesign Comunicação Integrada.



AS MULHERES E SEU ESPAÇO NA SOCIEDADE ATUAL

Após 156 anos ainda temos em pauta as mesmas reivindicações no campo social



Clara Zetkin discursa para trabalhadores no ano de 1930

(POR YALE DUARTE)

MUNDIALMENTE lembrado, o Dia Internacional da Mulher é um momento de reflexão sobre abusos, preconceitos e desrespeitos ao símbolo feminino que, durante anos, foi visto apenas como coadjuvante de grandes decisões.

A criação do Dia da Mulher surgiu em um momento trágico causado por repressão. Em 1857, 129 tecelãs de Nova York foram mortas carbonizadas dentro da fábrica onde trabalhavam. O motivo foi uma greve organizada por melhores condições de trabalho e redução da jornada de 16 horas para 10 horas (chegando a receber um terço do salário dos homens).

Em 8 de março de 1857, os patrões e a polícia trancaram as portas do local onde elas estavam e lançaram fogo, matando as 129 operárias. O manifesto chamou a atenção por ser o primeiro realizado por mulheres.

A sociedade começou a se mobilizar, mas foi apenas em 1910 que despertou a ideia de oficializar a data. Durante a segunda Conferência Internacional de Mulheres Socialistas, realizada na Dinamarca, a famosa ativista dos direitos femininos Clara Zetkin propôs que o 8 de Março fosse declarado como o Dia Internacional da Mulher.

Em 1911, mais de 1 milhão de mulheres se manifestaram na Europa e a data passou a ser comemorada no mundo inteiro. Em dezembro de 1977, a Assembleia-Geral da ONU proclamou o dia 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher, sendo celebrado até hoje em todo o mundo.

Lutas

O II Plano de Políticas para as Mulheres, lançado em 2008 com o objetivo de representar temas prioritários e áreas de preocupação, determina como princípios a Igualdade e o respeito à diversidade, Equidade, Autonomia das Mulheres, Laicidade do Estado, Universalidade das Políticas, Justiça Social, Transparências dos Atos Públicos e Participação e Controle Social.

Dentre as prioridades do Plano estão: ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho; promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio; promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres; promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para a melhoria das condições de vida de suas famílias.

As prioridades seguem: garantir o cumprimento da legislação e promover a valorização do trabalho doméstico remunerado e não remunerado; promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e no acesso a cargos de direção; promover políticas de previdência social inclusiva para as mulheres; promover o acesso das mulheres à documentação civil.

Espaço Social

Após 156 anos ainda temos em pauta as mesmas reivindicações. Desempenhando a mesma função, a mulher ainda tem rendimentos inferiores ao dos homens, embora sejam em maior quantidade no mercado de trabalho. A desigualdade de gênero e suas causas foram temas discutidos no Simpósio sobre Mercados Emergentes, da Universidade de Oxford de 2013.

As comparações internacionais mostram ainda que os países mais ricos são aqueles com o maior grau de igualdade de gênero. O crescimento feminino no mercado de trabalho vem se transformado. A renda das mulheres brasileiras aumentou significativamente nos últimos anos, é o que aponta o estudo Tempo de Mulher, realizado pelo Data Popular. Segundo o levantamento, até o final de 2013 elas receberão R\$ 1,1 trilhão, o que representa um crescimento de 83% na renda feminina num período de dez anos. O crescimento da massa de renda das mulheres supera o avanço alcançado pelos homens no mesmo período de tempo (dez anos). ■

ENTREVISTA

AS MULHERES ROMPERAM A ORDEM DA SUBMISSÃO

Eleonora Menicucci de Oliveira, mineira de Lavras, é Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. É pesquisadora feminista com visão política independente e filiada ao Partido dos Trabalhadores. Nesta entrevista exclusiva concedida ao Jornal da CNTC, ela destaca que as mulheres inverteram e romperam a ordem de submissão e hoje reivindicam direitos, conquistam espaços e lutam, todos os dias, para acessar seus direitos. Para Eleonora Menicucci, sua Secretaria consolida uma política de gestão transversal junto a todos os Ministérios para que a perspectiva de gênero esteja ativa nas políticas públicas levadas a efeito pelo Governo Federal.



(POR YALE DUARTE)

Qual a importância do dia 8 de Março? É uma data emblemática por visibilizar a situação das mulheres no mundo e tornar pública a busca pela realização dos seus direitos humanos. Mas, no século XXI, é notório que esses direitos devam ser discutidos e assegurados diariamente e, de forma mais intensa, quando violados. Chegamos ao 8 de Março com a certeza de que a igualdade de gênero está na ordem do dia e que há uma avenida de direitos a serem garantidos pelas políticas públicas.

Como tem sido a luta social pela igualdade?

Essa luta tem sido marcada pelo protagonismo e pela ousadia das mulheres. Elas inverteram e rompem a ordem de submissão, reivindicam direitos, conquistam espaços e lutam, todos os dias, para acessar seus direitos.

Quais são as políticas efetivas do seu Ministério hoje?

A SPM em 2013 celebra seus 10 anos com muito orgulho pelo papel que desempenha junto ao governo no âmbito interministerial e junto à sociedade civil. Consolidamos uma política de gestão transversal junto a todos os ministérios para que a perspectiva de gênero esteja dentro das políticas do Governo Federal. A SPM-PR levou para o interior do governo a demanda de incentivo ao ingresso e à valorização em carreiras tecnológicas e formação continuada, o que se revelou nos programas Mulher e Ciência, Brasil sem Miséria, Pronatec (Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Empre- tecnológicas, mas também mudança

Gênero e Raça nas Políticas Públicas. A Secretaria abriu diálogo e mantém colaboração com empresas privadas e públicas, por meio do Pró-Equidade de Gênero e Raça, para fomentar o respeito às identidades e a ascensão a cargos executivos. Com mais de 3 milhões de atendimentos, o ligue 180, há pouco mais de um ano, está disponível na Espanha, na Itália e em Portugal. Até o fim de 2014, chegará a mais 10 países destinos de brasileiras que estejam em situação de violência doméstica e familiar ou de tráfico e exploração sexual. Nesse período, serão ampliados serviços especializados no Brasil, inclusive em regiões de fronteira.

Quais avancos houve na última década dentro do cenário feminino?

As mulheres romperam diferentes barreiras no mercado de trabalho e chegaram a carreiras profissionais até então concentradas no público masque homens e mulheres devem compartilhar responsabilidades, para que elas não continuem sobrecarregadas com os cuidados com as famílias. Esse é um obstáculo real que deve ser derrubado para que tenham condições de aproveitar as oportunidades de mercado e de ascensão profissional.

Ter uma presidente na lideranca do Brasil modificou algo aos olhos da população?

Tenho orgulho em dizer que o governo da presidenta Dilma, do qual faco parte, está desconcentrando renda em todo o país por meio de políticas focalizadas, em que as mulheres são vistas como cidadãs. Como já disse a presidenta Dilma Rousseff, ícone mundial pelo pioneirismo no governo do Brasil, "as mulheres podem". Se hoje estamos em postos de poder e tomada de decisão, foi porque sonhamos e ousamos romper os limites impostos à nossa

SE HOJE ESTAMOS EM POSTOS DE PODER E DE TOMADA DE DECISÃO, FOI PORQUE SONHAMOS EM ROMPER OS LIMITES IMPOSTOS À NOSSA CONDIÇÃO

culino. Hoje, são técnicas, gestoras, executivas, presidentas de empresas e empreendedoras. Mas ainda é grande a concentração em profissões ligadas aos cuidados. Para alterar esse quadro, é preciso não somente formação e qualificação em áreas científicas e go), Gênero e Diversidade na Escola e nas relações cotidianas. Isso quer dizer

condição. Lutamos e conquistamos direitos, os quais não foram concedidos sem enfrentamento constante com o patriarcado. E, com a eleição da primeira mulher como presidenta do país, meninas e jovem estão mais confiantes da abertura de horizontes que seus sonhos e competências podem lhes conduzir. ■



GOVERNO LANÇA PLANO CONTRA TRÁFICO DE PESSOAS

Polícia Federal revela que o maior índice de crimes é de exploração sexual feminina



ENTRE 2005 e 2011 a Polícia Federal registrou 157 inquéritos por tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual, enquanto que o Poder Judiciário, segundo o Conselho Nacional de Justiça, teve 91 processos distribuídos.

Os dados constam do primeiro relatório com a consolidação das informações existentes sobre o tráfico de pessoas no Brasil elaborado pela Secretaria Nacional de Justica do Ministério da Justica (SNJ/MJ), realizado em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

O relatório, elaborado entre os meses de maio e setembro de 2012, recuperou estatísticas, sobretudo criminais, sobre o tráfico de pessoas no Brasil.

Quanto a prisões e indiciamentos, entre 2005 e 2011 foram 381 indiciados por tráfico internacional de pessoas para exploração sexual pela Polícia Federal e 158 presos, conforme dados do Departamento Penitenciário Nacional. Ou seja, menos da metade dos crimes levou à punição do criminoso.

O relatório aponta que há uma dificuldade em reunir provas do crime, o que dificulta a punição. O registro do trá- maior incidência de vítimas (cerca de fico também é dificultado pela própria 25%) na faixa etária de 10 a 19 anos, de legislação penal, que é inadequada, baixa escolaridade e solteiras.

pois prevê somente o tráfico para fins de exploração sexual, deixando à margem do sistema outras modalidades como tráfico para fins de remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo e o tráfico para fins de trabalho escravo.

Outros Dados

O estudo aponta ainda que a maior incidência do tráfico internacional de brasileiros e brasileiras é para fins de exploração sexual. De 475 vítimas identificadas pelo Ministério das Relações Exteriores entre os anos de 2005 e 2011 em seus consulados e embaixadas, 337 sofreram exploração sexual e 135 foram submetidos a trabalho escravo.

Os países onde os brasileiros e brasileiras vítimas de tráfico de pessoas foram encontradas são Suriname, Suíça, Espanha e Holanda. O país onde foi registrada uma incidência maior de brasileiras e brasileiros vítimas de tráfico foi o Suriname (que funciona como uma rota para Holanda), com 133 vítimas, seguido da Suíça, com 127, da Espanha, com 104, e da Holanda, com 71.

As vítimas que procuram os serviços de saúde são na maioria mulheres na faixa etária entre 10 e 29 anos, segundo o Ministério da Saúde. Há uma

Para conter esse tipo de crime, o Governo Federal, por meio do Ministério da Justica, da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, além de outras instituições, lancou em 26 de fevereiro o II Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, construído com intensa participação da sociedade.

Foram mais de 1.500 cidadãos de diferentes instituições governamentais e não-governamentais que atuaram por meio de consultas públicas virtuais e 57 plenárias livres realizadas no Brasil e no Exterior.

O II Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas promove a integração e o fortalecimento das políticas públicas, redes de atendimento e organizações para prestação de serviços. A Rede de Núcleos e Postos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas tem, atualmente, 13 postos de atendimento ao imigrante e 16 núcleos estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas, estruturados com o apoio do Ministério da Justiça. O tráfico de pessoas é o recrutamento, o transporte, a transferência ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou outras formas de coação e fraude para fins de exploração.

Fonte: Ministério da Justiça

PESQUISA

PESQUISA DIEESE REVELA A JORNADA DAS COMERCIÁRIAS

Mulheres já são maioria no comércio, mas ganham menos que os homens e ainda trabalham quatro vezes mais que os companheiros nos afazeres domésticos

A ATIVIDADE comercial se caracteriza pela singularidade do equilíbrio de gênero se comparada aos demais setores econômicos. Enquanto os homens são maioria na construção civil e indústria e a mão de obra feminina predomina nos serviços, no comércio a proporção de mulheres correspondia a praticamente metade dos ocupados, variando entre 43,3%, em São Paulo, e 48,5%, em Salvador.

Entre as ocupadas no comércio, cerca de 60% das mulheres eram assalariadas, forma de inserção que registra menor proporção na Região Metropolitana de Fortaleza (41,4%) e maior na de Belo Horizonte (71,3%). Quase metade dos assalariados no comércio são mulheres, o que corresponde a cerca de 840 mil comerciárias nas regiões analisadas. Porto Alegre apresenta a maior proporção de mão de obra feminina (45,6%) e Fortaleza, a menor (38,2%).

A jornada de trabalho extensa é um dos grandes desafios a serem enfrentados pela categoria. Trabalhar nos domingos e feriados e permanecer no estabelecimento além do horário contratado para garantir a venda e, consequentemente, a manutenção da renda, são comuns entre os que atuam no setor. Em 2009, a jornada das comerciárias, ainda que ligeiramente inferior à dos homens, ultrapassou a jornada legal em todas as regiões pesquisadas, exceto em Belo Horizonte (43h).

No momento em que se debate a redução da jornada de trabalho no país, informações adicionais sobre o uso do tempo contribuem para demonstrar a sobrecarga que habitualmente recai sobre os trabalhadores do comércio. No caso das mulheres, essa problemática se intensifica pela divisão desigual das tarefas familiares e domésticas.

Menor Remuneração

Dados do IBGE comprovam essa dura realidade. Em 2007, as mulheres de 10 anos ou mais de idade dedicavam 22,3 horas semanais aos afazeres domésticos, enquanto os homens destinavam apenas 5,2 horas a essas tarefas. Como conciliar responsabilidades familiares e vida pessoal com tamanha jornada e o trabalho aos finais de semana?

Um dos fatores que revelam a desigualdade de gênero no mercado de trabalho ainda é a remuneração. Para a análise, tomou-se como referência o rendimento médio por hora trabalhada, já que as jornadas das comerciárias são ligeiramente menores que a dos comerciários (Tabela 1). Em 2009, com exceção de Fortaleza e Recife, as mulheres recebiam em média 88,5% do rendimento dos homens. Nota-se que a desigualdade salarial é maior no Sul e no Sudeste e menor nas regiões Norte e Nordeste. Mesmo quando há um equilíbrio nos rendimentos, situação verificada em Fortaleza (102,5%) e Recife (100%), a realidade não fica mais alentadora, visto que os rendimentos são extremamente baixos.

No caso dos trabalhadores do comércio, a reflexão sobre a realidade feminina é ainda mais urgente, pois conforme foi apontado neste estudo:

- Na maior parte das regiões analisadas, o comércio se revela grande contratador de mulheres;
- A comerciária pratica jornadas de trabalho inferiores à dos homens, embora ambos trabalhem excessivamente, ultrapassando a jornada legal (44h);
- Quando comparado o rendimento/ hora de homens e mulheres no comércio, a mulher, em quatro das seis regiões pesquisadas, ganha menos do que os homens. A equiparação dos salários ocorre apenas em regiões onde os rendimentos são muito baixos, como Recife ou Fortaleza;
- Mulheres com idade entre 25 e 39 anos constituíam o maior grupo etário entre as assalariadas do comércio;
- Um terço das comerciárias tinha idade entre 16 e 24 anos e;
- A maternidade é importante entre as comerciárias, pois mais de 60% das mulheres têm filhos e, na maior parte dos casos, as crianças têm idade inferior a 14 anos. ■

TABELA 1 - RENDIMENTO MÉDIO REAL MENSAL E POR HORA DO COMÉRCIO, SEGUNDO SEXO REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL - 2009

REGIÕES	Rendimento médio mensal (RS de novembro de 2009)			Proporção do rendimento médio mensal feminino em relação ao masculino (%)	Rendimento médio hora (RS de novembro de 2009)			Proporção do rendimento médio hora feminino em relação ao masculino (%)
	TOTAL	MULHERES	HOMENS		TOTAL	MULHERES	HOMENS	
BELO HORIZONTE	831	727	916	79,37	4,41	3,95	4,86	81,21
DISTRITO FEDERAL	912	811	983	82,30	4,63	4,21	4,99	84,34
FORTALEZA	670	654	680	96,29	3,24	3,29	3,21	102,50
PORTO ALEGRE	914	792	1.016	77,95	4,64	4,11	5,16	79,69
RECIFE	653	620	674	91,98	3,08	3,08	3,08	99,85
SALVADOR	728	622	783	84,55	3,70	3,44	3,89	88,30
SÃO PAULO	1.013	893	1.111	80,38	5,15	4,64	5,52	83,95

FONTE: Convênio DIEESE/Seade/MTE/FAT e entidades regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego. Elaboração: DIEESE. Observações: Inflatores utilizados: IPCA/BH/IPEAD; INPC-DF/IBGE; INPC-RMF/IBGE; IPC-IEPE/RS; INPC-RMR/IBGE/PE; IPC-SEI/BA; ICV-DIEESE/SP.

\bigoplus

ARTIGO

SER MULHER!

POR HELENA RIBEIRO DA SILVA - PRESIDENTA DO SEAAC DE AMERICANA E REGIÃO

Ser mulher é ser um Ser múltiplo... filha, mãe, avó, esposa, namorada, companheira, amiga, tia, profissional, colega, dona de casa, colaboradora, voluntária, chefe de família, consultora e o que mais precisar.

Tem de ser natural, simples, atenta e prática para desempenhar com eficiência vários papéis ao mesmo tempo. Tem de acordar quando o sol se 'levanta', cuidar da família, cuidar do emprego, cuidar do lar, cuidar dos amigos, cuidar da vida. Abrir mão de alguns sonhos e estar sempre preparada para a luta, tudo com bom humor, com paciência, com sensatez, com alegria.

Tem de consultar a si mesma, avaliar suas ações, explorar suas qualidades positivas, treinar sua paciência, ser convincente, abraçar os desafios, treinar seu cérebro para encontrar soluções.

Claro que tem de usar bermudas e saltos agulha, vestidos e tênis, camisetas e renda, tem de ser autônoma e se desvencilhar de tabus, armadilhas e preconceitos, tem de estar fisicamente preparada e cuidar da saúde para duplas ou triplas jornadas de trabalho, tem de ser a protagonista de uma sociedade mais justa.

Ser mulher é ser multifacetada, complexa, fascinante e saber articular cada faceta, atuando com a responsabilidade de quem sabe que o futuro está sendo construído com sua colaboração, assumindo seu papel na sociedade com ideias e posicionamentos que tragam novas liberdades e possibilidades para todos e o entendimento que mulheres e homens devem se respeitar como seres humanos de igual potencialidade realizadora.

Ser mulher é reinventar a fraternidade a cada dia, construindo ao lado dos homens uma realidade mais justa! REVOLUÇÃO

LUGAR DE MULHER É EM TODO LUGAR

Quebrando preconceitos com o profissionalismo





(POR ELIZABETE MADRONA · PRESIDENTE DO SINDOSCOM >

NO BRASIL, a mulher começou a conquistar o seu espaço no mercado de trabalho, principalmente, a partir de 1970. Após mais de quatro décadas, os velhos tabus, preconceitos e obstáculos vão sendo vencidos, mas pelo custo de muito esforço e flexibilidade, tanto da parte delas quanto da parte dos homens.

Nos últimos 10 anos a própria sociedade brasileira mostra-se em plena revolução após a chegada e consolidação da mulher ao mercado de trabalho. A sua participação nesta última década aumentou consideravelmente.

Dilma Rousseff se consagra nas urnas como a primeira mulher presidente do Brasil e está servindo de modelo para que centenas de outras mulheres se interessem em política e também em ocuparem posições de poder na sociedade. Podemos dizer que a exposição de Dilma mexeu muito com o brio delas que, a partir da sua posse, se deparam com mais um desafio: reafirmar a cada dia que são capazes de conquistar cargos que anteriormente eram exclusivos dos homens e de se manter no comando. Se a era Dilma abriu precedentes, logo vieram os olhares de "vamos ver até quando elas aguentam".

Embora ganhando menos do que o homem, o salário da mulher vem crescendo cerca de três vezes mais, segundo dados do Censo 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

aprender com elas um pouco mais de disciplina, atenção aos detalhes e sensibilidade nos relacionamentos.

A nossa luta é por salários mais equiparados e o aumento do número de

É crescente também o número de executivas brasileiras que ocupam espaço nas empresas públicas, a exemplo de Graça Foster, que é atualmente a presidente da Petrobras e segundo a Forbes, a 3ª mulher mais poderosa dos negócios.

Há maior participação da mulher em áreas quase que essencialmente dominadas pelo homem, a exemplo dos cursos de engenharia, nas Forças Armadas, na aviação como comandantes, em grupamentos do Corpo de Bombeiros como tenentes, delegadas e juízas, motoristas de táxis e condutoras de ônibus municipais, entre tantas outras profissões tidas como de risco.

Em quase todos os concursos públicos a maioria de aprovados é do sexo feminino, bem como nos mestrados e doutorados. A mulher passa mais tempo estudando do que o homem. E isto sem deixarmos de levar em conta que elas têm as mesmas 24 horas que os homens dispõem para as atividades e é sabido que elas ainda tem, em sua grande maioria, afazeres domésticos.

Dito isso, a minha finalidade não é fazer comparações de gênero, mas ratificar o que diz Angela G. A. Beirão, "Na vida é preciso ter coragem para ser diferente e competência para fazer a diferença." Que todos nós, homens, mulheres, jovens e crianças possamos aprender com elas um pouco mais de disciplina, atenção aos detalhes e sensibilidade nos relacionamentos.

A nossa luta é por salários mais equiparados e o aumento do número de mulheres que possam ocupar mais vagas formais no vasto mercado das profissões e ainda que continuem a estudar e a se qualificar. LEGISLATIVO

SOMOS MULHERES E POLÍTICAS, NÓS PODEMOS"

Bancada feminina da Câmara dos Deputados prioriza votação de temas de interesse das mulheres que estão na pauta do Congresso Nacional



Desafio da bancada feminina na Câmara dos Deputados é elaborar uma agenda baseada na igualdade de gêneros e vencer a barreira de um ambiente majoritariamente masculino

O CONGRESSO Nacional iniciou em marco as comemorações do Dia Internacional da Mulher com o tema "Somos mulheres e políticas, nós podemos - Reforma Política e Empoderamento Político e Econômico". O evento organizado pela bancada feminina da Câmara dos Deputados, além de apresentar exposi- ram em consenso e as proposições foções e sessões solenes sobre a democratização do poder na reforma política, pretende garantir a votação em Plenário, em março, de matérias que garantem igualdade entre homens e mulheres no trabalho, atendimento a vítimas de violência sexual e ampliação da licença à gestante.

Entre esses projetos, verifica-se a obrigação de tratamento igualitário entre homens e mulheres no mercado de trabalho em aspectos como processo seletivo, formação e promoção; atendimento imediato e multidisciplinar das mulheres vítimas de violência sexual e ampliação do período obrigatório de licença-maternidade de 120 para 180 dias.

A votação destas matérias, no entanto, comemoração da Semana da Mulher Mesa Diretora do Senado Federal.

na Câmara, a votação dos projetos de lei PLS 6653/09 e PL 4857/09 articulados pela bancada feminina foi adiada. Esses projetos, que tratam da equidade no mundo do trabalho, encontraram resistência dos parlamentares e dos seus partidos. As lideranças não entraram retiradas de pauta.

Representatividade

Tal conjuntura é resultado da sub-representação de mulheres no Congresso Nacional e da dificuldade enfrentada pelas parlamentares em elaborar e aprovar uma agenda permeável às demandas de igualdade de gênero em um ambiente historicamente marcado pela monopolização masculina.

Na Câmara dos Deputados, apenas 8% das cadeiras são ocupadas por deputadas federais. No Senado, a bancada feminina é ocupada por 12 senadoras, o equivalente a 15% de todos os parlamentares. A proporção de mulheres nas Mesas Diretoras - responsáveis pela direção dos trabalhos legislativos - é ainda mais encontra barreiras históricas no Con- preocupante. Nas duas casas, verifica-se gresso Nacional. Em 2012, durante a a presença de apenas uma mulher na

Apesar desse cenário, a bancada feminina da Câmara dos Deputados concentra esforços para a aprovação de matérias legislativas em tramitação que alteram regras regimentais e ampliam a autonomia e a legitimidade das mulheres no Congresso Nacional. A Proposta de Emenda à Constituição 590 de 2006, por exemplo, faz parte do conjunto de ações implementadas pelas participantes da bancada para inclusão das mulheres nos centros decisórios do trabalho legislativo. A matéria propõe assegurar a representação proporcional de cada sexo (masculino e feminino) na composição das Mesas e das comissões da Câmara e do Senado.

O evento promovido pela bancada feminina para as comemorações do Dia Internacional da Mulher, portanto, além de almejar avanços no debate da reforma política e na difusão dos projetos que ampliam a participação e legitimidade das mulheres no Congresso Nacional, priorizou a votação, em março, das proposições em pauta que garantem direitos e anseios das mulheres brasileiras. ■



NOVO PAPEL DA MULHER EXIGE VIDA MAIS SAUDÁVEL

Uma dieta balanceada, aliada à prática de exercícios regulares, é a chave para a saúde em todas as fases da vida



POR GISLANE FRACALOSSI · NUTRICIONISTA >

A PROCURA pela qualidade de vida e a introdução de novos hábitos alimentares são fatos marcantes na sociedade contemporânea, principalmente entre as mulheres. Devido a evolução do seu papel na sociedade, elas foram estimuladas a mudar o estilo de vida, prejudicando o bem-estar, a alimentação saudável e a longevidade.

Em função de doenças que afetam mais as mulheres, os cuidados com a saúde e a alimentação saudável devem seguir no caminho da prevenção de doenças cardiovasculares, câncer, artrite, artrose, osteoporose, TPM, além da atenção às dificuldades de cada fase da mulher, como por exemplo, as deficiências da menopausa.

Existem algumas fases da vida que o consumo de certos alimentos pode colaborar com um melhor desempenho do organismo, vejamos algumas:

Na adolescência deve-se aumentar o consumo de frutas e vegetais ricos em vitamina A (mamão, cenoura, abóbora) e C (laranja, limão, acerola, abacaxi) bem como consumir cálcio na forma

de leite e derivados, associado ao conajudar a controlar esses sintomas. Evisumo de vitamina D (leite, ovos, margarina e banhos de sol) e elevar o consumo de água, diminuir o consumo de gorduras e açúcares e evitar ao máximo o consumo de sal, shoyo, caldo de carne ou frango industrializado, além dos alimentos processados.

Durante a fase adulta é importante às mulheres cuidarem da saúde dos ossos, a alimentação saudável e equilibrada é um dos fatores essenciais na prevenção desses tipos de doença. O consumo de azeite extra-virgem que contém antioxidantes, do leite e seus derivados, alimentos ricos em cálcio e alimentos enriquecidos com fibra, hortaliças, frutas e legumes, em conjunto com a pratica de atividades físicas e controle do peso são algumas das tarefas necessárias para a prevenção. Também é recomendado diminuir a ingestão de bebidas alcoólicas, café e sal.

A TPM é período de grande desconforto para muitas mulheres que sofrem Alterações de humor, ansiedade, dores de portante saber que a alimentação pode

te frituras e alimentos gordurosos, refrigerantes, bebida alcoólica, café e chá preto. Consuma castanhas, leite e seus derivados com baixo teor de gordura.

A alimentação saudável e exercícios físicos regularmente podem contribuir de forma muito positiva para minimizar os efeitos da Menopausa, nessa fase é recomendável o consumo de frutas, verduras e legumes, além do aumento do consumo de fibras e alimentos a base de soja.

Já na fase idosa, as mulheres devem consumir alimentos como vegetais verdes e amarelos (ricos em vitamina C que ajudam a reduzir os danos às células) e ervilha e feijão (ricos em zinco que melhora o funcionamento do sistema imunológico), evitar os alimentos ricos em gordura e açúcares.

Em todas as fases da vida é preciso ter uma alimentação balanceada, consumir todos os nutrientes importantes para o bom funcionamento do orgacabeça e outros sintomas, porém é im- nismo, além da prática de exercícios regularmente.

IGUALDADE

SENADO AMPLIA DIREITOS DE EMPREGADA DOMÉSTICA

Senadores aprovaram a PEC 66/2012 por unanimidade. Projeto amplia os direitos de todos os empregados domésticos





O SENADO aprovou em março a proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66/2012. Conhecida como PEC das Domésticas, a proposta garante aos empregados domésticos direitos já assegurados aos demais trabalhadores. como jornada de trabalho definida, horas extras e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Antes de ir a promulgação, a proposta ainda precisará ser aprovada em segundo turno, o que deve ocorrer na próxima semana.

Foram 70 votos favoráveis e nenhum contrário. Os parlamentares classifica- FGTS ram o fim da diferença entre os domésticos e os demais trabalhadores como um acontecimento histórico, equiparado à abolição da escravidão no país.

— Nós estamos devendo isso ao trabalho doméstico no Brasil. Essa PEC significará um grande avanço social para 9 milhões de trabalhadores domésticos brasileiros – argumentou a relatora da proposta, senadora Lídice da Mata (PSB/BA).

Os senadores Inácio Arruda (PCdoB/CE) e Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) lembraram que a luta pela correção dessa desigualdade na Constituição de 1988 completa 25 anos. O presidente do Senado, Renan Calheiros, lembrou que o Parlamento não pode fazer leis como uma indústria faz um produto, mas afirmou que, em alguns momentos, é possível atender ao desejo da sociedade, que quer rapidez na aprovação de certas matérias.

los Bezerra (PMDB/MT), primeiro signa- ta, nove tem validade imediata e sete tário da PEC na Câmara, a coordenadora da bancada feminina na Câmara, deputada Janete Pietá (PT/SP), e a ministra da

Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, presentes à sessão. Muitos parlamentares também prestaram homenagem à deputada Benedita da Silva (PT/RJ), relatora da proposta na Câmara, que começou a trabalhar como doméstica ainda criança.

Para a senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO), por ser feito dentro de casa, o trabalho doméstico esconde, além do trabalho infantil, outras mazelas que precisam ser combatidas.

Outro direito garantido pela PEC é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que deve gerar o maior aumento de custo para o empregador. O valor a ser recolhido mensalmente é de 8% do salário do empregado, que poderá receber o valor acumulado nas hipóteses previstas em lei.

Apesar de o texto condicionar o pagamento do FGTS à regulamentação, o consultor legislativo Eduardo Modena diz considerar que a aplicação é imediata. O assunto, para ele, já está regulamentado porque o pagamento do FGTS ao empregador doméstico é uma opção prevista em lei e tem a sistemática estabelecida. A diferença é que agora o recolhimento passa a ser obrigatório. No entendimento do consultor, os depósitos devem começar a ser feitos assim que as mudanças da PEC entrarem em vigor.

Os senadores saudaram o deputado Car- Dos novos direitos previstos na proposainda precisam de regulamentação.

Fonte: Senado Federal

Atualmente, o trabalhador doméstico tem apenas parte dos direitos garantidos pela Constituição aos trabalhadores em geral. Alguns dos direitos já garantidos são salários mínimos, décimo-terceiro salário, repouso semanal remunerado, férias, licença-gestante e licença-paternidade, aviso-prévio e aposentadoria.

Entre os novos direitos está o controle da jornada de trabalho, uma das mudanças mais relevantes na prática e, por isso mesmo, uma das mais polêmicas entre empregadores. Se antes os empregados domésticos não tinham duração do trabalho definida, agora passam a ter direito a uma jornada de 44 horas semanais e não superior a oito horas diárias. Além disso, passam a receber horas extras, que devem ser remuneradas com valor pelo menos 50% superior

Empregadores e críticos da medida alegam que a definição da jornada poderia levar à demissão em massa de trabalhadores. Muitos empregados domésticos dormem no local de trabalho, o que gera dúvida, por exemplo, sobre a possibilidade de que as horas à disposição sejam consideradas horas trabalhadas.

Para o senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), embora haja o temor de que as mudanças possam sobrecarregar a classe média, a adaptação precisa acontecer.

– O que nós não podemos é ter trabalhadores que dedicam a sua vida prestando um serviço da maior importância às famílias brasileiras não tendo os mesmos direitos que os demais trabalhadores - afirmou.



FECOMERCIÁRIOS

MOTTA ABRE EVENTO "MULHER VALORIZADA" NA PRESENÇA DE AUTORIDADES E 700 COMERCIÁRIAS

Destague foi o avanco da participação feminina na política e a regulamentação dos comerciários





Com o auditório em Praia Grande tomado pelas comerciárias, Luiz Carlos Motta destaca o aumento da participação das mulheres na política

DIVERSAS autoridades prestigiaram a abertura solene do Mulher Valorizada, Comerciária Fortalecida 2013, realizada na noite de quinta-feira (7/3) no Centro de Lazer da Federação dos Comerciários do Estado de São Paulo em Praia to, que comemora o Dia Internacional da Mulher neste 8 de Março e fortalece as ações das comerciárias na luta por mens e mulheres, principalmente por filiados repudiam toda e qualquer for-

nos cenários políticos, sindicais e sociais. Durante sua fala às mulheres, o presidente Luiz Carlos Motta agradeceu a presenca das autoridades, ao trabalho da Comissão Organizadora e às comerciárias de todo o Estado que participam "des-Grande. Essa é a quarta edição do even- se evento de discussão e de encaminhamentos das causas femininas, que já é referência em todo o Estado de São Paulo".

igualdade de oportunidades entre ho- "A Fecomerciários e seus 68 Sindicatos

filiados e fica reforçada com a atuação incansável do nosso Departamento de Educação e Responsabilidade Social e agora ganha mais força com o Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador Comerciário, lancado neste palco na semana passada", disse Motta.

Segundo o presidente, outro avanço que vem reforçar a luta das comerciárias é a Regulamentação da Profissão de Comerciário, porque entre as suas vantagens está a normatização da jornada de trabalho. "Em breve, teremos a Secretaria da Mulher da Fecomerciários para fortalecer, sobremaneira, a luta das mulheres", anunciou.

Motta também citou as projeções que a Federação e os filiados vêm tendo a nível federal e estadual, da participação das mais de mil comerciárias e comerciários na 7ª Marcha das Centrais em Brasília, no dia 6 de março, que reuniu mais de 50 mil trabalhadores, e relatou o encontro com a presidente Dilma Rousseff, do qual participou ao lado de Paulinho da Força e do secretário-geral Juruna.

ESTA LUTA POR IGUALDADE TEM ULTRAPASSADO AS FRONTEIRAS DA FEDERAÇÃO E DOS SINDICATOS FILIADOS E FICA REFORÇADA COM A ATUAÇÃO INCANSÁVEL DO NOSSO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

nação e qualquer forma de violência.

Avanços

Todos os discursos reconheceram os avanços conquistados pelas mulheres

igualdade salarial, contra a discrimi- ma de discriminação à mulher e combatem as violências física, sexual e moral, às quais muitas estão submetidas no lar ou no ambiente de trabalho. Esta luta por igualdade tem ultrapassado as fronteiras da Federação e dos

FISCALIZAÇÃO

FEDERAÇÕES OBTÊM EM GOIÁS COMPROMISSO DE AMPLIAR A AÇÃO DE AUDITORES FISCAIS

Superintendência do Trabalho vai alterar modelo de homologação valorizando atuação dos sindicatos



Entre Arquivaldo Bites e Heberson Alcântara, Ageu Cavalcanti Lemos coordena no Sindipetro a reunião de lideranças sindicais com a SRTE/GO

O SINDICATO dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goias – Sindipetro - realizou no em 27 de fevereiro a reunião do Fórum Permanente dos Trabalhadores para o Desenvolvimento de Goiás, que reuniu representantes de várias categorias profissionais com o novo Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Goiás (SRTE/GO), Arquivaldo Bites, o ex-Superintendente da SRTE/GO Heberson Alcântara e a Chefe da Secão de Relações de Trabalho da Superintendência, Adriana Ferreira da Silva Oliveira Borges.

Sob a coordenação do presidente do Sindipetro e Diretor de Assuntos Jurídicos da CNTC, Ageu Cavalcante Lemos, o Fórum teve como objetivo buscar uma aproximação do movimento sindical com as autoridades do Ministério de Trabalho e Emprego e levar ao Superintendente Arquivaldo Bites, recém empossado no cargo, reivindicações referentes à necessidade de aperfeiçoamento da fiscalização, ampliação do número de Auditores Fiscais no Estado e alteração no modelo de homologação

de rescisões de contratos de trabalho. No encontro, na sede do Sindipetro, em Goiânia, ficou acordado com a SRTE/GO só fará homologações nas cidades onde não houver sindicatos ou delegacias sindicais. Para Ageu Cavalcante Lemos, a decisão valoriza a representação sindical, que pode agilizar os processos, uma vez que tem conhecimento das convenções.

Os integrantes do movimento sindical na reunião, que representam nove federações de trabalhadores da iniciativa privada, obtiveram também o compromisso, por parte do Superindente, da presença de um Auditor Fiscal permanente para atender aos pedidos de emergência de fiscalização e da prioridade, durante as fiscalizações, da apuração sobre o recolhimento da contribuição sindical.

Participaram da reunião do Fórum o presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico no Estado de Goiás e Distrito Federal, Carlos Alberto Altino; o presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias

de Alimentação dos Estados de Goiás e Tocantins, Edvard Pereira de Souza; o presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio nos Estados de Goiás e Tocantins, Edson Geraldo Garcia; o presidente da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e Distrito Federal, Heiler Alves da Rocha; o presidente da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários nos Estados de Goiás e Tocantins, Jaime Bueno Aguiar; o presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Goiás, Luiz Lopes Lima; o presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística dos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, Norton Ribeiro Hummel; o presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás e Tocantins, Patrocínio Braz Concentino; e o presidente da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade nos Estados de Goiás e Tocantins, Roosevelt Dagoberto Silva.



FECEP REALIZA XIII ENCONTRO DOS COMERCIÁRIOS

O presidente da Fecep, Vicente da Silva, fala a dirigentes sindicais do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Brasília participantes do seminário



pregados no Comércio do Estado do Paraná (Fecep) e 1º Vice-Presidente da CNTC, Vicente da Silva, abriu na manhã de 14 de marco o XIII Encontro dos Comerciários do Paraná, realizado na sede da Colônia de Férias da federacão, em Guaratuba. Dirigentes sindicais do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Brasília participaram de toda a programação, cujo tema principal foi o "Seminário do Coletivo Jurídico". O evento transcorreu durante todo o dia com palestras e debates entre os participantes.

Na abertura, Vicente da Silva deu as boas vindas aos sindicalistas e falou sobre regulamentação da profissão de comerciários, cujo projeto foi sancionado naquele dia: "A regulamentação da profissão de comerciários foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff, porém não foi assinada na íntegra" - lamentou - informando sobre o veto do artigo 5º, que diz respeito à contribuição sindical.

Na primeira palestra, o Coordenador de Processo Digital da OAB/PR e integrante da comissão nacional, José Ricardo Cavalcanti de Albuquerque, trouxe com sua palestra novos parâmetros para os dirigentes sindicais. Como tema principal da palestra "Processo Judicial Eletrônico na Justiça de Trabalho", ele exemplificou para os presentes como José Mário Miiller, advogado do SEC funciona o Processo Judicial Eletrôni- Curitiba, debateram todos os artigos

O PRESIDENTE da Federação dos Em- co (PJE), citou exemplos do dia-dia e ajudou os dirigentes sindicais a compreenderem a informatização. "O PJE possui diversas etapas para a producão de um processo, diversas formas informatizadas para dar sequência e manter atualizada uma ação", iniciou Ricardo Albuquerque.

> A troca de informações entre o palestrante e o público presente foi constante, trocando diversas informações e sanando dúvidas de possíveis processos e ações que são incluídos no PJE. Na sequência do evento, com a chegada do presidente da UGT nacional, Ricardo Patah, a conversa rumou para a regulamentação dos comerciários. "Estive com a presidente Dilma e logo falamos sobre a regulamentação dos comerciários. Ela me informou que há muito dinheiro envolvido, por isso o veto ao artigo 5º, já que ela não pode obrigar o pagamento da contribuição. Nós somos a maior categoria de trabalhadores do Brasil, o que nós precisamos fazer é utilizar o poder político, porque não podemos trabalhar aos domingos e feriados", afirmou Patah.

> Após o almoço os participantes voltaram a debater a regulamentação dos comerciários. Neste momento Vicente da Silva; Aramis Silveira, advogado da Fecep; Osmar Barbosa da Silva, presidente do SEC Assis Chateaubriand; e

da regulamentação, sanando dúvidas dos dirigentes que acompanhavam atentamente na plateia.

A segunda palestra da tarde instigou o público quando Zilmara Alencar, ex--secretária de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, deixou a todos atentos enquanto falava sobre a alteração da Portaria 186/MTE, que trata do registro sindical, e da Portaria nº 02/MTE, que trata das alterações estatutárias e atualiza os registros existentes. Ela defendeu também o fortalecimento da categoria: "Os comerciários estão certos em brigar pela sua regulamentação. Os trabalhadores brasileiros precisam de sindicatos representativos e de grande atuação para não deixar que as empresas os explorem", afirmou Zilmara.

Finalizando o XIII Encontro, a presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Paranavaí e coordenadora da Coordenadoria da Mulher da CNTC, Elizabete Madrona, discorreu sobre a igualdade entre homens e mulheres e mostrou dados da evolução do mercado de trabalho. Por fim, a Fecep prestou uma homenagem às mulheres comerciárias, entregando-lhes um presente parabenizando pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março.

Fonte: Fecep